

DE COLLOR À LULA: ESTADO, HEGEMONIA E REFORMAS NO MOVIMENTO SINDICAL

Gelsom Rozentino de Almeida¹

Introdução

Do final dos anos 1970 até a Constituição de 1988, o movimento sindical organizou-se junto ao Estado buscando regulamentar algumas novas conquistas, além da legislação trabalhista do período Vargas. Após a promulgação da Constituição 1988 teve início uma nova luta legislativa, onde o movimento sindical e os partidos de esquerda tiveram de enfrentar as iniciativas dos governos Collor, Itamar e FHC, e demais representantes do capital, que objetivavam eliminar as parcas garantias conquistadas pelos trabalhadores. Ao longo dos anos 1990, com o avanço do neoliberalismo, o movimento dos trabalhadores passou a enfrentar – sem muito êxito – uma nova situação no mercado de trabalho, com a precarização das condições de trabalho e das relações de trabalho. Estabelece-se uma situação cada vez mais adversa à luta dos trabalhadores, com o aumento do desemprego estrutural, do trabalho informal, novas tecnologias, desindustrialização e estagnação econômica. Com a eleição de Lula como presidente em 2002, abriram-se expectativas de mudanças, senão bruscas, ao menos de “ajustes” na política econômica e de grandes transformações na área social. Na área trabalhista, verificou-se a formação de um espaço para a consecução de metas comuns para a sociedade brasileira, através de um concerto entre trabalhadores e empresários e representantes do governo Lula. O Fórum Nacional do Trabalho seria o responsável pela formulação da reforma da estrutura sindical e da revisão dos direitos trabalhistas.

1 – A disputa sobre a revisão trabalhista nos anos 1990

As rápidas e profundas transformações do sistema capitalista em curso estariam induzindo à formação de um consenso, ou próximo disso, quanto a necessidade de adaptação do direito trabalhista nacional às demandas de maior produtividade e competitividade. Segundo uma interpretação, que estaria se aproximando de um senso comum, a inserção internacional do Brasil no processo de *globalização* estaria sendo

¹ Professor Adjunto da UERJ, Procientista FAPERJ e Doutor em História (UFF).

dificultada, senão obstada, pela *rigidez* da regulamentação das relações de trabalho. Neste sentido, define-se o direito de trabalho como *incapaz* de atender as demandas e dinâmica do mercado.

O neoliberalismo, atual corrente hegemônica, defende a desregulamentação, a flexibilização e eliminação de grande parte dos direitos trabalhistas, por considerar que seriam mecanismos para o ajuste à competitividade e ao crescimento das empresas, premissas para o desenvolvimento da economia e da melhoria do nível de vida nacional. Tais medidas seriam justificadas por permitirem afrouxar, eliminar, ou adaptar, de acordo com o caso, a proteção trabalhista clássica, para aumentar o emprego, a inversão ou a competitividade internacional.

Apesar da organização corporativista da estrutura sindical, e ao contrário da afirmação corrente sobre a *rigidez*, a legislação sobre o mercado de trabalho não existiria efetivamente, posto que a lei no. 5.105 de 13/09/1966 que instituiu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) teria liquidado com o pouco que havia de restrição ao poder dos empregadores. Nos anos setenta, o ingresso ao mercado de trabalho fora flexibilizado pela lei no. 6.019 de 03/01/1974, que regulou o trabalho temporário. A Constituição de 1988, a rigor, não alterou nenhum dos elementos estruturais do sistema de relação de trabalho, embora garantisse alguns direitos aos trabalhadores. Seriam essas conquistas pontuais e de alcance limitado o principal pretexto para a *flexibilização e desregulamentação* do direito do trabalho.

Identifica-se que, de maneira cada vez mais perceptível, o mundo vive hoje uma grave crise. Trata-se de uma crise mais profunda que aquelas originadas pelo mercado financeiro. Ao contrário, sendo uma crise bem mais profunda, a crise do mercado financeiro é mera conseqüência. Trata-se de uma grande crise da economia real. Uma crise que decorre do fato da taxa de crescimento da produtividade da mão-de-obra, mais a taxa de crescimento dessa própria mão-de-obra, estar superando, na imensa maioria dos países, as respectivas taxas de crescimento econômico. Isso leva à trágica expansão do desemprego e a degradação dos salários que, simultaneamente, em todo mundo capitalista, desacelera a economia real e potencializa a esfera financeira.

A década de 90 no Brasil representou um período de derrotas para o sindicalismo autêntico². Embora imputemos algumas dessas derrotas à histórica e esmagadora diferença de forças entre patrões e empregados, não podemos excluir os diversos setores governamentais que implementaram várias políticas de desenvolvimento econômico e social extremamente tendenciosas e desfavoráveis à classe trabalhadora, no caso do Brasil, já tão sofrida pelos salários aviltados por tentativas até agora frustradas de chegar-se ao tão esperado “equilíbrio econômico”.

A gestão do Ministro do Trabalho Francisco Dornelles, durante o governo FHC foi marcada pela preocupação com a reforma do direito trabalhista. O princípio geral de sua proposta era que “o negociado prevalece sobre o legislado”. Dentre as medidas implementadas, podemos destacar a extinção dos juizes classistas, a criação das Comissões de Conciliação Prévia e a lei 9.957, que instituiu o procedimento sumaríssimo em processos trabalhistas para os dissídios individuais de valor inferior a 40 salários-mínimos.

As práticas de privatizações, terceirização nos setores públicos e nas empresas privadas, bem como os dispositivos de contrato de trabalho temporário e banco de horas têm sido fundamentais para o avanço na reformulação da legislação vigente e para o alcance das metas de modernização acordadas entre o Estado, o Capital Internacional e os representantes dos diversos setores privados da economia nacional. É inegável o fato de que mundialmente os setores produtivos estão em fase de adaptação a uma nova fase do capitalismo, onde os setores terciários (serviços) e quaternários (conhecimento e tecnologia) da economia geram cada vez mais recursos e exigem menor quantidade de mão-de-obra, entretanto cada vez mais qualificada. Os setores da indústria pesada e de bens duráveis cada vez mais se automatizam levando à demissão de milhares de trabalhadores. Como consequência, as lutas da classe trabalhadora chegaram a um estágio onde as reivindicações por melhores condições de trabalho, aquisição de benefícios e campanhas por aumento de salário, cederam lugar às propostas que viabilizem a própria manutenção dos empregos. De certo, os mecanismos de luta da classe trabalhadora caminham no sentido de sofrer adaptações a esse novo momento,

²Como sindicalismo “autêntico” entende-se aquele oriundo das correntes mais combativas e opositoras ao “peleguismo” dos sindicatos oficiais durante o período da Ditadura. Cf. Giannotti & Lopes Neto, CUT ontem e hoje.

onde as relações de produção estão em fase de profunda transformação. Nesse contexto, o discurso social-democrata adotado por muitas correntes dentro das organizações trabalhistas, tem soado como “canto de sereia”³, conseguindo cooptar mais adeptos do que a proposta de revolução socialista, que exige um confronto direto entre empregados e patrões.

A social-democracia, como premissa político-ideológica de algumas correntes sindicais, acaba implementando a idéia de um capitalismo mais “adocicado”, pautado na manutenção dos mecanismos democráticos, na possibilidade de livre negociação entre patrões e empregados, e na proposta de “pacto”, este firmado entre os setores produtivos da sociedade e o Estado, em prol do desenvolvimento econômico e social.

O “Sindicalismo de Resultados” como é conhecida a corrente do movimento sindical que privilegiaria a luta econômica, e que tem na Força Sindical a principal central sindical e pólo aglutinador, embora tenha conseguido a manutenção de alguns postos de trabalho e até significativas reposições de perdas salariais em alguns setores, na busca de conduzir o movimento sindical a um novo momento das relações de produção, acaba por servir indiretamente ao avanço das políticas neoliberais no Brasil e, estaria ainda, inviabilizando o processo de mudança revolucionário socialista, pautado no confronto direto entre as classes.

A pluralidade de correntes ideológicas internas nas centrais de trabalhadores, sobretudo na CUT, ainda que apontassem para uma forma democrática de sindicalismo, gerou conflitos que desarticularam o próprio movimento sindical e sua organização, facilitando as ações governamentais e de representantes dos setores empresariais, que agem e se articularam no intuito de furtar cada vez mais aos trabalhadores os mecanismos de reivindicações e direitos que lhes restam.

³ Conforme GIANNOTI & NETO, CUT Ontem e Hoje.

A última década e, sobretudo os primeiros anos de governo de FHC, representaram para os movimentos sindicais no Brasil uma fase de profundas mudanças, tanto no discurso, como na estrutura e prática sindical. A CUT, como legítima organização de trabalhadores, tem-se mostrado participante no processo de refreamento das políticas neoliberais implementadas desde o início da década de 90, mas estaria perdendo seu poder de aglutinação da classe trabalhadora em prol da defesa de seus direitos e conquistas. Adotar uma postura “propositiva” seria a estratégia da CUT para obter ganhos nesse novo contexto. Com a vitória de Lula em 2002 essa postura se consolida através da retomada de discussões das “câmaras setoriais”, “conselhos”, comissões e, principalmente, com a criação do Fórum Nacional do Trabalho. Vamos recuperar rapidamente essa trajetória.

2 – A CUT: revendo o passado e escolhendo o futuro

No ano de 1991 teve início (ou veio à tona) uma avaliação da CUT sobre o movimento sindical na década anterior. Para a tendência interna majoritária - a Articulação Sindical - a prática "reativa-reivindicativa" teria sido a principal característica do sindicalismo no período, sem que a CUT conseguisse (ou pretendesse) superá-la. Nessa auto-avaliação, o movimento sindical não teria assumido a iniciativa nos anos oitenta, mas apenas *reagido* à crise, aos “pacotes”, etc. A partir dessa análise - que inclui a constatação do empobrecimento da classe trabalhadora, com o aumento da concentração de renda, apesar do aumento da mobilização sindical -, marcada ainda pela vitória de Fernando Collor de Mello (1989), a Articulação Sindical defendeu a necessidade de uma reciclagem das tradicionais práticas da CUT objetivando uma intervenção mais qualitativa em suas relações com o Estado, o patronato e a sociedade civil, iniciando uma fase "propositiva-afirmativa". A participação no chamado "entendimento nacional", juntamente com o governo, entidades empresariais e outras entidades sindicais, foi condenada pelas tendências cutistas de oposição e considerada como uma tentativa de "pacto social", de "capitulação" e "colaboração entre classes". O malogro dessa iniciativa reforçou ainda mais a posição contrária à participação em fóruns de negociação. Essa disputa interna quase levou a possibilidade de um "racha" na CUT, por ocasião do 4º CONCUT (São Paulo), em 1991. Nesse sentido, este Congresso pode ser considerado como o sinal mais evidente do esgotamento de um ciclo de

crescimento, e a necessidade de discutir/rever as concepções teóricas e de organização da central.

Na tentativa de ultrapassar esse ciclo, desde então, foram postos em debate temas que, ainda hoje, não deixaram de ser os seus principais pontos de pauta: o corporativismo, a reforma do Estado, as novas estratégias de negociação. A superação do corporativismo implicaria discutir a questão das greves nos setores essenciais, como transportes, saúde, educação, energia, combustíveis, etc, onde muitas vezes a defesa de justas reivindicações (não que todas sejam justas) acarreta transtornos e até graves prejuízos aos interesses da maioria da população. Pensar a reforma do Estado significaria pensar o problema das empresas estatais e o programa de privatizações, com a revisão de antigos dogmas, tendo em vista o esgotamento de um modelo de Estado, tornado incapaz de gestar uma política de desenvolvimento e de impedir a evasão fiscal, e a necessidade de construção de alternativas (viáveis) às propostas do "Consenso de Washington". Apesar de, ao menos formalmente, sempre haver uma predisposição à negociação, tornou-se necessário uma adequação das propostas, que devem se aproximar mais da realidade possível que da situação desejável (quase sempre inatingível, nos limites do capitalismo), sendo mais realistas que idealistas. Isto implicaria na rediscussão de alguns princípios teóricos do movimento, como ocorreu na filiação da CUT a CIOSL (1991).⁴

Devemos assinalar que desde a formação da CUT, do Programa de Lutas de 1983 aos posteriores, as resoluções dos congressos tentariam combinar as demandas de caráter trabalhista com outras de reforma social mais radical. As reivindicações do primeiro tipo seriam: o salário-desemprego, a redução da jornada de trabalho para quarenta horas sem redução salarial, o direito de sindicalização dos funcionários públicos, a estabilidade no emprego, o fim das horas extras, a criação de comissões de trabalhadores nos locais de trabalho, etc. Aquelas que apontariam para a direção do socialismo seriam, por exemplo: a "reforma agrária radical, ampla, massiva, imediata e sob o controle dos trabalhadores rurais, a partir da demarcação do uso coletivo da terra";

⁴ CIOSL - a Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres foi criada em novembro de 1949, como resultado de uma cisão na FSM (Federação Sindical Mundial, com hegemonia dos comunistas, sobretudo da URSS). É formada por sindicatos europeus e americanos (AFL-CIO), com crescente filiação de sindicatos do Leste europeu e dos países em desenvolvimento. Ideologicamente condena o capitalismo e o comunismo, com predomínio da social-democracia.

a "ocupação imediata das terras dos grileiros, das terras do Estado, dos latifúndios improdutivos ou não, e a coletivização das grandes empresas capitalistas nacionais e internacionais", etc.⁵

A dicotomia apontada no "Programa de Lutas de 1983" permaneceria por toda a década de 80. No I CONCURT (S.Bernardo do Campo, 1984) foram acrescentadas novas reivindicações sindicais, como o fim da intervenção nos sindicatos e anistia aos diretores cassados, ao lado de propostas gerais, como o atendimento imediato das necessidades básicas dos trabalhadores, o rompimento com o FMI e o não pagamento da Dívida Externa, a defesa das populações indígenas e demarcação imediata das terras, o reconhecimento da CUT como órgão máximo dos trabalhadores. Estas teriam mais um caráter de bandeiras de agitação e propaganda do que propostas possíveis de serem efetivamente concretizadas. Serviriam para "marcar posição" e definir o perfil da central. Todavia, nem todas as propostas e bandeiras cutistas se dirigiam exclusivamente aos sindicatos por ela representados ou ao conjunto do movimento sindical. Um dos elementos mais significativos da CUT seria a busca da representação *também* dos movimentos sociais – o que implicaria, por um lado, na formação de inúmeras parcerias e, por outro, na disputa por espaço com algumas ONG's (Organizações Não-Governamentais) a partir da dissociação (momentânea) de interesses.

No Plano de Lutas do I CONCURT aparecia já a preocupação com as empresas estatais, adotando-se uma posição contrária à privatização e exigindo que quaisquer alterações nestas empresas fossem submetidas à discussão e aprovação dos trabalhadores através de suas entidades representativas. Observe-se que não havia na época nenhum programa de privatização no horizonte do governo, mas sim especulações liberais a partir das reformas implementadas por Margareth Thatcher, na Inglaterra, e Ronald Reagan, nos EUA. A posição de defesa das estatais foi mantida e ampliada em todos os congressos seguintes, mas um modelo alternativo ao que se convencionou chamar "neo-liberal", só foi apresentado na época do V CONCURT (S.Paulo, maio de 1994). Uma importante observação, é que a principal crítica à esta postura de defesa das estatais é que ela decorreria do corporativismo da central

⁵ I CONCLAT (Congresso de Fundação), Programa de Lutas, S.Bernardo do Campo, 1983.

("arcaico, atrasado", "pré-jurássico", como diria Roberto Campos). Se a existência e a continuidade dos interesses corporativos são um fato, por si só isto não quer dizer que não sejam legítimos, e tal crítica visa encobrir o real debate ideológico sobre o caráter do Estado e a desregulamentação pretendida pelos representantes do capital financeiro.

Em maio de 1994 a CUT lançou um documento onde sistematizava as críticas ao projeto neo-liberal e apresentava um modelo econômico alternativo para o desenvolvimento.⁶ Conforme a interpretação da CUT, o país estaria vivendo, a partir dos anos 80, um processo de transição de seu modelo de desenvolvimento, passando da industrialização por substituição de importações (ISI) para o modelo de "Transnacionalização do Mercado", com a abertura do mercado interno, a desregulamentação da economia, o desmantelamento do Estado e a flexibilização dos direitos trabalhistas. Essa transição seria reflexo das diretrizes do sistema capitalista internacional - o "Consenso de Washington" (FMI, Banco Mundial, Depto. de Estado dos EUA). A organização do MERCOSUL seria uma tentativa de inserção na globalização através da formação de uma zona integrada e a regionalização da economia. O "modelo de transnacionalização" estaria baseado em dois pontos:

- a) a redefinição do papel do Estado na economia, via privatização do patrimônio estatal, incorporando à esfera privada agências e empresas que historicamente já intermediavam a acumulação privada;
- b) a maior inserção da economia brasileira na economia mundial, priorizando-se a internacionalização produtiva dos setores modernos e maior exposição do mercado interno à concorrência internacional.⁷

O seu diagnóstico das recentes políticas estruturais enumeraria os principais programas da política industrial, baseada no aumento da qualidade, produtividade e competitividade, e nas medidas de abertura comercial. Apontaria os impactos dessa política e as perversas conseqüências como a redução de investimentos na construção e ampliação da capacidade instalada, a terceirização de atividades das empresas, a redução dos gastos em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento), redução do escopo de atuação das empresas no mercado, a emergência do desemprego estrutural aliado à demissão em massa. A premissa dessa política seria a de que o Estado é o responsável

⁶Modelo de desenvolvimento, política industrial e reestruturação produtiva: as propostas da CUT. *Propostas para Debate*, Secretaria de Política Sindical da CUT Nacional, S.Paulo, maio de 1994.

⁷ idem, p.9.

pelo atraso tecnológico, representando um entrave à "modernização". O novo papel do Estado seria o de garantir a estabilidade macroeconômica e a coordenação das políticas públicas e setoriais, apenas, eximindo-se de outras responsabilidades. Dentro dessa perspectiva, a ação do governo deveria ser enfatizada, pois é ele quem definiria e implementaria as medidas necessárias para tal "ajuste".

Partindo do princípio que o crescimento por si só não distribuiria renda nem criaria emprego, às vezes, muito pelo contrário, a CUT consideraria ser indissociável para um real desenvolvimento a promoção da cidadania:

O principal desafio de uma nova estratégia produtiva para o país, está em tornar compatíveis as necessidades presentes de reestruturação industrial às de reversão das desigualdades sociais e regionais e a incorporação da grande massa de excluídos do desenvolvimento, estendendo aos trabalhadores os seus direitos básicos de produtores, consumidores e cidadãos. Isso exige uma inversão completa dos valores de modernidade presente no debate nacional nos últimos anos.

8

O modelo de desenvolvimento proposto pela CUT priorizaria o fortalecimento do mercado interno, pressupondo o seu "enorme potencial de crescimento". O Estado teria um papel fundamental, restabelecendo-se a sua capacidade reguladora e de iniciativa, pondo fim à sua subordinação ao mercado.

Na época da redação desse documento a CUT já atuava em diversos fóruns institucionais e câmaras setoriais, em que se destacavam: Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP), Conselho Consultivo dos Trabalhadores para a Competitividade (CTCOM), Programa de Apoio à Capacitação Tecnológica da Indústria (PACTI) e Conselho Nacional de Informática (CONIN); no Subgrupo de Política Industrial e Tecnológica do MERCOSUL e nas Câmaras Setoriais dos setores automotivo, bens de capital, eletrônica, construção civil, construção naval e software. Nesses espaços os representantes da CUT teriam como objetivo imediato mais amplo combinar as discussões temáticas setoriais com as diretrizes de um modelo de desenvolvimento que associa a inserção externa com o crescimento do mercado interno e o aumento do investimento com distribuição de renda. Na prática, isso representaria a tentativa de, através desses fóruns, reafirmar as propostas da Central (sistematizadas no

⁸ idem, p.13.

modelo acima descrito sumariamente) visando influenciar/condicionar as decisões a serem tomadas por governo e empresários. Essa forma de ação seria consequência direta da linha "afirmativa-propositiva" vitoriosa no IV CONCUT (1991).

A essência do modelo cutista estaria na retomada do papel central do Estado como Regulador do Desenvolvimento (ERD). Partindo da idéia de que "o processo é irreversível, mas isto não quer dizer que seja incontrolável"⁹, caberia ao Estado dirigir este processo, no sentido de permitir que os seus benefícios se estendessem por toda a sociedade e que suas mazelas pudessem ser atenuadas ao máximo por políticas preventivas e/ou corretivas. A influência keynesiana (e Cepalina) desse modelo é indisfarçável. A conciliação com o modo de produção capitalista, mediante a construção de um *Welfare State* ou Estado de Compromisso, teria como contrapartida a ampliação do mercado interno, a maior participação dos trabalhadores na renda nacional e o descarte de um projeto revolucionário. Em verdade, o descarte de um projeto socialista.

No V CONCUT as resoluções sobre "estratégia" e "plataforma" foram fortemente influenciadas pela elaboração das propostas para o "modelo de desenvolvimento. Nesse congresso foi reafirmada a posição estratégica da central de "luta pela perspectiva socialista nos marcos da superação do capitalismo".¹⁰ Presente, assumidamente, a partir do II CONCUT, a opção pelo socialismo é recuperada, de forma emblemática, como contraponto ao avanço do neo-liberalismo. As reformas estruturais (econômicas, sociais e políticas) são pensadas como elo de ligação entre o "horizonte socialista" e a "ação imediata", na organização sindical, na intervenção em fóruns e câmaras setoriais, no apoio aos movimentos populares.

Essas reformas buscam resgatar o direito à cidadania plena das maiorias e sentar as bases para a nova sociedade: a conquista da soberania nacional; a reforma agrária; a democratização do mundo do trabalho; a ampliação da democracia política; o controle social sobre a economia; a universalização do direito à educação, seguridade social, moradia, emprego; o fim da oligopolização dos meios de comunicação, etc.¹¹

⁹ idem, p.20.

¹⁰ Resoluções do V CONCUT, S.Paulo, maio de 1994.p.14.

¹¹ idem, p.14.

Os planos de estratégia e tática da CUT devem ser vistos a partir da análise da importância de combinar a construção de uma alternativa global para a solução da crise brasileira - desde o II CONCURTO, esta alternativa seria explicitamente o socialismo - com a necessidade de uma política de resistência em defesa dos interesses imediatos frente às políticas conservadoras de estabilização. O interessante, é que quanto mais a central aperfeiçoava a sua formulação sobre socialismo, mas a sua prática estaria se acomodando à estrutura vigente, com características verticalizantes, burocratizantes e autoritárias - e conseqüentemente, se afastando do ideal socialista-democrático.

Em resposta às propostas de flexibilização de direitos como férias, 13º. salário e licença-maternidade, identificados como a “modernidade”, a CUT se posicionou de forma diversa ao apresentado pelo Governo FHC e a Força Sindical:

A nossa modernidade?

Senhores, a discussão é mais em baixo! A modernidade que a CUT deseja é a geração de empregos, a redução da informalidade e o crescimento sustentado. Para isso, é necessário uma nova política econômica, tributária e de crédito, políticas industriais, tecnológicas, agrícolas, agrária e de desenvolvimento regional e local.

A modernidade que queremos é a adoção de uma nova estrutura sindical realmente representativa. Inclua-se nesse debate o fim da sexagenária CLT e todos os entulhos que ainda restam na legislação trabalhista no país, em troca da transição para um sistema democrático de relações do trabalho que também garanta, definitivamente, nossos direitos.¹²

Diversamente pois, dos objetivos iniciais da CUT, a central consolida a visão reformista da estrutura sindical, bem como do próprio sistema capitalista.

É nesse sentido que podemos compreender que ao longo da década de noventa foi sendo construída uma concepção cutista de reforma sindical, *por dentro* da própria estrutura sindical. Tal processo teria buscado justificar-se como uma manutenção de princípios originais da formação da central sindical.

3 – As propostas da CUT e o FNT

Os temas da reforma sindical e trabalhista integravam a agenda da CUT desde sua criação. A proposta de Sistema Democrático de Relações de Trabalho, aprovada pela Direção Nacional em dezembro de 1992, teria consolidado, de forma sistêmica, o acúmulo de quase dez anos de sindicalismo cutista, integrando várias bandeiras e

¹² João Felício, Presidente Nacional da CUT, “A CLT e a modernidade”, artigo publicado em 03/04/2002.

propostas que envolvem a organização sindical e a negociação coletiva, entre as quais, o fim do imposto sindical, a aplicação da Convenção 87 da OIT e o contrato coletivo de trabalho. Esta proposta foi sendo reelaborada no decorrer dos anos e pode-se dizer que desde a 9ª Plenária Nacional, em 1999, a CUT tem uma proposta global de reforma sindical e trabalhista, que se expressa, inclusive, em formato de projeto-de-lei e de emenda constitucional. Sua base fundamental é a instituição de um regime de plena liberdade de organização sindical em sintonia com uma série de princípios consagrados por convenções da OIT: 87 (liberdade sindical e proteção ao direito de sindicalização); 98 (aplicação dos princípios do direito de sindicalização e da negociação coletiva); 135 (proteção aos representantes dos trabalhadores nas empresas); 151 (proteção ao direito de sindicalização e procedimentos para definir as condições de emprego na administração pública); 158 (sobre o término da relação de trabalho por iniciativa do empregador). Além destas, há aquelas relacionadas à eliminação de diferentes formas de discriminação, como a Convenção 100 (igualdade de remuneração entre homens e mulheres); 111 (sobre discriminação em matéria de emprego e profissão); 156 (igualdade de oportunidades e de tratamento para homens e mulheres).¹³

Esses pontos se constituem na base da proposta da reforma sindical apresentada no Governo Lula, a partir do Fórum Nacional do Trabalho (FNT) e foram sintetizados assim:

Em síntese a nossa atuação na Reforma Trabalhista deve basear-se em propostas que possibilitem:

- a) Retomada de direitos
- b) Distribuição de renda
- c) Geração de empregos
- d) Consolidação de direitos básicos indisponíveis para a negociação
- e) Igualdade de direitos independente de gênero (trabalho igual, salário igual)¹⁴

Dentre os objetivos do FNT destaca-se a proposta de promover a democratização das relações de trabalho através da adoção de um modelo de

¹³ “A CUT e a reforma sindical e trabalhista: garantir direitos, fortalecer a organização sindical e democratizar as relações de trabalho” CUT, Grupo de Trabalho sobre Reforma Sindical e Trabalhista, texto apresentado no 8º. CONCUR.

¹⁴ **A Reforma Trabalhista** (Texto da CUT apresentado no Fórum Nacional do Trabalho e no "Seminário Nacional sobre as Reformas Sindical e Trabalhista" organizado pela CUT na cidade de Louveira - SP, nos dias 10, 11 e 12/12 de 2003)

organização sindical baseado em liberdade e autonomia. A intenção do governo federal seria atualizar a legislação do trabalho, adequando-a às novas exigências do desenvolvimento nacional, de maneira a criar um ambiente propício à geração de emprego e renda. Através desse fórum, legitimado pela participação de representantes de governo, empresários e trabalhadores, pretende-se, modernizar as instituições de regulação do trabalho, especialmente a Justiça do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego; estimular o diálogo e o tripartismo e assegurar a justiça social no âmbito das leis trabalhistas, da solução de conflitos e das garantias sindicais.¹⁵

O Fórum foi criado pelo Decreto nº 4.796, de 30 de julho de 2003, com a finalidade de coordenar a negociação entre os representantes dos trabalhadores, empregadores e governo federal sobre a reforma sindical e trabalhista no Brasil. Partimos do entendimento de que essa iniciativa filia-se a linhagem das demais propostas de pactos, concertos e entendimentos nacionais, de conciliação de interesses classistas.

Nota-se desde o início uma atmosfera de construção de um consenso em torno das questões já assinaladas. A reforma sindical ainda estaria longe de uma formulação final, mas já é possível perceber diversos pontos de unidade entre representantes do governo, trabalhadores e empresários, em geral em torno da agenda assumida pela CUT ao longo da década de 1990.

Tendo como base a análise do Caderno de Subsídios ao VIII CONCURT (de março de 2003), em relação à participação no Fórum Nacional do Trabalho, percebe-se no, seu discurso, que a entidade apontava para uma série de reivindicações baseadas em propostas da década de 1990 e no documento Sistema Democrático de Relações de Trabalho de 1999. Nesse sentido, suas principais reivindicações seriam:

- 1 – Unicidade Sindical
- 2 – Liberdade e autonomia sindical.
- 3 – Negociação coletiva.
- 4 – Fim da obrigatoriedade do imposto sindical.
- 5 – Regulamentação da dispensa imotivada.
- 6 – Redução da jornada de trabalho sem prejuízo salarial.

¹⁵ Fórum Nacional do Trabalho – Objetivos. In: www.fnt.tem.gov.br

Mantendo a sua tradição de discussão dos grandes temas nacionais, mas com maior desenvoltura sobre o mundo do trabalho, ao longo de 2003 e de 2004, a CUT mostrou-se presente, seja no debate sobre a Reforma da Previdência ou mesmo na disputa pela correção do salário mínimo e da tabela do imposto de renda. Porém há uma clara ambigüidade no seu discurso em relação a essas e outras questões – como a política econômica -, dado o apoio inequívoco ao governo central. Esse apoio, em parte pode ser compreendido pela relação histórica da CUT com o presidente Lula e aprovação de seu governo. Mas cabe destacar a relação direta desse apoio com o vínculo entre a direção da CUT e a direção do PT, principal partido e alma do governo. Ou melhor: entre a tendência majoritária em um e outro. E, ainda, em se tratando das propostas do governo ou de seus fóruns ou comissões, em grande parte significariam a consolidação de propostas da central.

O Fórum Nacional do Trabalho iniciou seus trabalhos em julho/agosto de 2003 e neste espaço a CUT mostrou-se bem participante, acompanhando todos os GTs (Grupos de Trabalhos) e todas as Comissões no intuito de salvaguardar as conquistas trabalhistas e sindicais seguindo a sua própria orientação de agenda propositiva/afirmativa, oriunda do IV CONCUT. Para isso divulgou boletins semanais e textos críticos, tanto impressos como em sua *home page*.

O Fórum era uma instância tripartite (trabalhadores, empresários e governo) e, na avaliação da entidade, os tensionamentos foram grandes, principalmente com relação às propostas patronais – que apontavam para flexibilizações nas negociações coletivas – e no enfrentamento à postura sindical mais ortodoxa, ou seja, àquela mais acomodada a estrutura sindical vigente.

Em relação às tendências internas da CUT, as posições se radicalizaram cada vez mais, principalmente na crítica a postura propositiva da entidade pelos trotskistas (principalmente de militantes ligados ao PSTU) e pela aprovação da Convenção 87 na agenda do FNT, combatida pela Corrente Sindical Classista (CSC).

Ambas as tendências, partindo de princípios entre si divergentes, apontam para a necessidade de mudanças no relatório do FNT através do esforço de organização social. No entanto, para a CSC, esse movimento é positivo desde que as mudanças não atendam o interesse do capital. Já para o MTBL/PSTU o movimento de reforma sindical aplicada pelo governo LULA seria parte da agenda neoliberal desde Collor, Itamar e

FHC, que incluiria a reforma da previdência, a trabalhista, universitária e outras. Essa oposição resultou na própria saída do PSTU da CUT no início de 2004.

No entanto, com relação ao relatório final sobre a reforma sindical, apresentado pela Comissão de Sistematização do FNT em março de 2004, a Direção Nacional considerou satisfatórios os apontamentos ao dizer que “significou um avanço rumo à liberdade e autonomia sindical e à mudança da estrutura vigente”.

Segundo a CUT, o relatório apresenta avanços no que concerne à mudança da estrutura sindical principalmente. No entanto, o relatório não é conclusivo e leva a discussão para o Congresso Nacional que, dependendo da correlação de forças, pode não ser tão favorável ao trabalhador. Sendo assim, a CUT aposta no esclarecimento interno e no seu poder de mobilização social para exercer pressão.

4 - A origem do Fórum Nacional do Trabalho

A proposta de reforma sindical estava presente desde o final dos anos setenta no novo sindicalismo. Foi apresentada em diferentes momentos, com destaque durante a elaboração da Constituição de 1988, por representantes da Central Única dos Trabalhadores e do Partido dos Trabalhadores que defendiam a implantação da Convenção 87 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e o fim da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), tida como um resquício autoritário e prejudicial aos interesses sindicais. A proposta da criação de um espaço institucional de negociação esteve presente na pauta da CUT ao longo dos anos noventa.¹⁶

Dentre os objetivos do FNT destaca-se a proposta de promover a democratização das relações de trabalho através da adoção de um modelo de organização sindical baseado em liberdade e autonomia. A intenção do governo federal seria atualizar a legislação do trabalho, adequando-a às novas exigências do desenvolvimento nacional, de maneira a criar um ambiente propício à geração de emprego e renda. Através desse fórum, legitimado pela participação de representantes

¹⁶ Diante da Comissão mista do Congresso Nacional, nos preparativos para a Constituinte, o presidente nacional da CUT, Jair Meneguelli (que viria a ser eleito deputado constituinte pelo PT/SP), apresentou formalmente os itens defendidos pela entidade, para que “a Constituinte não seja instrumento de legitimação do domínio do capital e do latifúndio”, tais como “a revogação da Lei de Segurança Nacional, da Lei de Imprensa, das Leis de Greve, revogação da legislação sindical fascista (Título V da CLT), ratificação da Convenção 87 da OIT.” CUT, *Boletim Nacional*, no. 4, setembro de 1985.

de governo, empresários e trabalhadores, pretende-se, modernizar as instituições de regulação do trabalho, especialmente a Justiça do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego; estimular o diálogo e o tripartismo e assegurar a justiça social no âmbito das leis trabalhistas, da solução de conflitos e das garantias sindicais.

A maior parte dos integrantes do governo no FNT era composta por integrantes do PT, como o primeiro coordenador geral do fórum, Ricardo Berzoini (PT/SP), então Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego (MTE) – substituído primeiro por Jacques Wagner (PT/BA) e em seguida deste por Luís Marinho, ex-presidente da CUT (que inicialmente integrou a bancada dos trabalhadores, sendo a principal liderança, na condição de presidente da central), do coordenador-adjunto Alencar Ferreira Júnior, secretário-executivo do MTE, de Osvaldo Bargas, que atuou como principal coordenador do fórum e secretário executivo do MTE durante o principal período dos trabalhos, de reconhecida vida política e sindical, sendo inclusive um dos fundadores da CUT, Jair Meneguelli, presidente do conselho nacional do Serviço Social da Indústria (SESI) e ex-presidente da CUT e Vicente Paulo da Silva (Vicentino), deputado federal (PT/SP) e ex-presidente da CUT. Nesse sentido, confirma-se a influência dos projetos petistas e cutistas nas propostas e intervenções do governo no FNT.

O comando da bancada foi dividido entre a CUT e a Força Sindical, onde a Plenária e a Comissão de Sistematização foram lugares de maior disputa e de exemplos deste quadro (12 e 06 representantes da CUT, 10 e 03 da FS, respectivamente). A coordenação da bancada coube à CUT, inicialmente ocupada por Luís Marinho, e tendo como coordenador adjunto Ricardo Patah, Tesoureiro Geral da FS. Caracterizadas como pólos opostos do espectro sindical brasileiro durante anos, CUT e FS têm convergido em vários pontos, sobretudo pelo processo de transformação da primeira, o que tem possibilitado a atuação conjunta na grande maioria das vezes. As áreas de atrito ou divergência têm ficado cada vez mais em segundo plano. As demais centrais possuem poucos sindicatos de expressão filiados e, em decorrência, contam com pouca influência e poder de decisão.

Os empregadores, através das suas entidades, não atuaram de forma inteiramente unificada no FNT. Mas destaca-se a burguesia financeira como o núcleo dirigente principal. Não divulgam abertamente as suas divergências, que aparecem apenas para o público interno. Percebe-se também que, mesmo com muitos pontos em comum com as

propostas dos trabalhadores e do governo, os empregadores, capitaneados por esse setor, começam a assinalar com o engavetamento das reformas sindical – já aprovada – e trabalhista, diante da possibilidade de não conseguirem a flexibilização e a ampla revogação de direitos na CLT.

5 – A proposta de Reforma Sindical

As propostas do FNT, após relatório final da Comissão de Sistematização, foram transformadas na Proposta de Emenda Constitucional – PEC 269 e em projeto de lei, enviados ao Congresso Nacional em março de 2005. Como trata de matéria constitucional o seu trâmite é lento e incorpora as demais propostas dos parlamentares sobre o tema, que são apensados ao processo e podem ser também serem votados, conferindo maior incerteza quanto ao resultado final.

Conforme Osvaldo Bargas e Marco Antônio de Oliveira (BARGAS; OLIVEIRA, 2005), principais articuladores do governo no FNT, a reforma sindical não seria uma mera alteração legislativa, mas um amplo reordenamento jurídico-institucional, que do ponto de vista normativo deverá envolver o Direito Sindical, a Legislação do Trabalho, o Direito Processual do Trabalho, os órgãos de Administração Pública do Trabalho e a Justiça do Trabalho.

Desse modo, a reforma sindical seria apenas o primeiro passo. A prioridade conferida a ela decorreria do entendimento de que a redefinição das normas jurídicas pertinentes às relações coletivas de trabalho deveria ser o centro dinâmico de qualquer esforço de democratização das relações de trabalho, precedendo assim a revisão dos demais institutos que as regulam no Brasil.

Segundo a proposta, são princípios do novo modelo de organização sindical: o fortalecimento das entidades sindicais de trabalhadores e de empregadores em todos os níveis e âmbitos de representação; a possibilidade de existência de entidades sindicais independentes em qualquer nível de representação; a organização de trabalhadores e de empregadores por setor econômico e ramo de atividade econômica; o estabelecimento de critérios objetivos para o reconhecimento de representatividade das entidades sindicais; a garantia de prerrogativas sindicais às entidades que cumprirem os requisitos estabelecidos em lei; a definição de garantias eficazes de proteção à liberdade sindical e de prevenção de condutas anti-sindicais.

3 - Considerações Finais

A partir do III CONCURTO (1988) e a polêmica sobre se a central apoiava ou não a nova Constituição, e, mais notadamente, com a revisão de seu passado no IV CONCURTO (1991), a CUT, através de sua tendência majoritária, realizou uma opção para o seu futuro. Embora mantenha (!) por algum tempo a retórica socialista, fica clara a opção social-democrata e proposta reformista para o capitalismo brasileiro. A trajetória da última década, com reformas de estatuto, redução da participação da base e de oposições sindicais, entre outras, resultaria em uma postura interna menos democrática e mais dependente da estrutura sindical. Suas propostas, de forma geral, não representariam apenas a defesa de interesses dos trabalhadores, nem mesmo do setor mais moderno, de empresas estatais ou de funcionários públicos. De fato, tendo como referência os setores mais modernos e organizados, apresenta proposições para o conjunto da sociedade brasileira, contemplando o crescimento econômico e distributivismo, garantia de emprego e competitividade, legislação mínima e negociação. A reforma sindical, com a quebra da unicidade sindical, poderá representar a disputa ou livre-concorrência inter-sindical, que pode beneficiar sindicatos e categorias mais fortes e organizadas, mas que resulta, em certo sentido, a capitulação ao liberalismo...

A última década e, sobretudo os primeiros anos de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, representaram para os movimentos sindicais no Brasil uma fase de profundas mudanças, tanto no discurso, como na estrutura e prática sindical. A CUT tinha-se mostrado participante no processo de refreamento das políticas neoliberais implementadas desde o início da década de 90, mas estaria perdendo seu poder de aglutinação da classe trabalhadora em prol da defesa de seus direitos e conquistas e adotado uma postura *propositiva* e conciliadora com o capital, identificando interesses comuns. Todavia, como já foi demonstrado, não se pode confundir aspectos efetivamente democráticos da prática e da luta cutista e petista, não apenas conjunturais, com outros elementos mais profundos que, aparentemente de matrizes diferentes, viriam a se identificar com determinadas propostas de reformas.

Assim, a criação do Fórum Nacional do Trabalho teria como objetivo a conciliação de interesses classistas e a promoção da colaboração de classes através da mediação e coordenação do Estado. O PT e a CUT que teriam se constituído na luta contra a ditadura, articulando o binômio negociação e confronto, tendo sido o principal

bloco de resistência ao processo de arrocho salarial e implantação do Consenso de Washington na década de 1980, de oposição à *flexibilização e desregulamentação* da legislação trabalhista e da defesa dos direitos constitucionais no início da década de 1990, teria formulado a proposta do FNT acreditando nas teses de um desenvolvimentismo nacional, tendo como interlocutores o Estado e organizações empresariais. As propostas de reforma sindical e trabalhista já constavam dos programas da CUT e PT ao longo dos anos 90 e se apresentavam como demandas históricas dos trabalhadores, sobretudo dos setores *modernos*, sob influência liberal, e vistas como conciliáveis com o capital. O FNT representaria um pacto social na busca do desenvolvimento, entendido dentro dos limites do crescimento econômico capitalista, representando este um “consenso” para a sociedade, como se fosse possível uma conciliação de interesses estratégicos de diferentes classes e frações de classe.

A lógica da apresentação da reforma sindical teria, assim, claros elementos de fortalecimento da negociação, em detrimento do confronto, de maior concentração de poder nas centrais sindicais, destacando a competição fraterna entre a CUT e a FS, ao invés da efetiva autonomia sindical, e o reordenamento jurídico-institucional da estrutura sindical, antecipando o processo semelhante de revisão da legislação trabalhista, quiçá o fim da CLT.

Referências

Documentos da CUT: Resoluções dos III, IV, V, VI, VII e VIII CONCUR's; Caderno de Subsídios (2003); Sistema Democrático de Relações do Trabalho (1992); 9ª Plenária Nacional (1999); 10ª Plenária Nacional (2002); João Felício, Presidente Nacional da CUT, “A CLT e a modernidade”, artigo publicado em 03/04/2002; “A CUT e a reforma sindical e trabalhista: garantir direitos, fortalecer a organização sindical e democratizar as relações de trabalho” CUT, Grupo de Trabalho sobre Reforma Sindical e Trabalhista, texto apresentado no 8º. CONCUR; A Reforma Trabalhista (Texto da CUT apresentado no Fórum Nacional do Trabalho e no "Seminário Nacional sobre as Reformas Sindical e Trabalhista" organizado pela CUT na cidade de Louveira - SP, nos dias 10, 11 e 12/12 de 2003)

ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. *História de uma Década Quase Perdida: 1979-1989*. Tese de Doutorado em História, ICH/UFF, Niterói, 2000.

ALMEIDA, José Maria de. Flexibilização de Direitos e Desmonte da Democracia e da Autonomia Sindical, in: www.pstu.org.br, acessado em 03/2004. (e artigos...)

ALVES, Giovanni. *O novo(e precário) mundo do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho? Ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1995.

BARGAS, Osvaldo Martines e Oliveira, Marco Antonio. É hora da reforma sindical. In: *Teoria & Debate*, edição 61, São Paulo, fev/mar de 2005.

BORGES, Altamiro. *A Reforma Sindical no Governo Lula*. <http://www.espacoacademico.com.br/039/39cborges.htm>

CAMARGO, Jose Marcio (org.), *Flexibilidade do Mercado de Trabalho no Brasil*, Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.

COELHO, Eurelino. *Uma Esquerda para o Capital. Crise do Marxismo e Mudanças nos Projetos Políticos dos Grupos Dirigentes do PT (1979-1998)*. Tese de Doutorado em História, ICHF/UFF, Niterói, 2005.

COGGIOLA, Osvaldo. *A Reforma Sindical do Governo Lula: histórico e perspectivas*. In: <http://www.socialismoeliberdade.org/?id=185>

Contribuição da CSC à Plenária Nacional Extraordinária dos Metalúrgicos da CUT (CNM/CUT).(2004).

DAÜBLER, Wolfgang (et. al.), *O Mundo do Trabalho. Crise e mudança no final do século*, São Paulo: Scritta, 1994.

DINIZ, Eli, Reformas econômicas e democracia no Brasil dos anos 90: as câmaras setoriais como fórum de negociação, in: *Dados*, no. 37, 1994.

DREIFUSS, René A., *A Era das Perplexidades. Mundialização, Globalização e Planetarização: Novos Desafios.*, Petrópolis, Vozes, 1996.

Fórum Nacional do Trabalho: Criação, Objetivos, Composição; Relatório da Comissão de Sistematização. In: www.fnt.tem.gov.br

GIANOTTI, Vito e NETO, Sebastião (orgs.) *Para onde vai a CUT?* Campinas: Scritta, 1993.

MATTOSO, Jorge Eduardo Levi & OLIVEIRA, Carlos Alonso B. de, *Crise e Trabalho no Brasil: Modernidade ou volta ao passado?*, São Paulo: Scritta, 1996.

PROGRAMA DE GOVERNO 2002. *Reforma Trabalhista*. Disponível em <http://www.pt.org.br/site/assets/programadegoverno.pdf>. Acesso em: dez. 2006

VAZ, Flávio Tonelli. *A Reforma Sindical do Governo Lula: pluralidade sindical e autonomia privada para os acordos trabalhistas*. in: <http://www.diap.org.br/agencia/Anexos/RefSindTonelli.doc>